



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 7.212, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Homologa o Processo Seletivo Público nº 01/2023, para contratação temporária de docentes para classes e/ou aulas em substituição a titulares afastados ou classes e/ou aulas que aguardam provimento por concurso ou atuação em projetos especiais, para o ano letivo de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para contratação temporária de docentes para classes e/ou aulas em substituição a titulares afastados ou classes e/ou aulas que aguardam provimento por concurso ou atuação em projetos especiais, para o ano letivo de 2024, pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a empregos de: Professor de Educação Básica I (PEB I), Professor de Educação Básica II (PEB II) – Educação Especial com Habilitação em Libras, Professor de Educação Básica II (PEB II) – Ciências, Professor de Educação Básica II (PEB II) - Geografia e Professor de Educação Básica II (PEB II) – Inglês, Professor de Educação Básica II (PEB II) – Arte, Professor de Educação Básica II (PEB II) – Educação Especial, Professor de Educação Básica II (PEB II) – Educação Física, Professor de Educação Básica II (PEB II) – História, Professor de Educação Básica II (PEB II) – Matemática de Professor de Educação Básica II (PEB II) – Português, cujas provas foram realizadas no dia 3 de dezembro de 2023, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público nº 01/2023.

Art. 2º O Resultado Final, publicado em 19 de dezembro de 2023, fica da mesma forma HOMOLOGADO e em condições de uso.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 7.212, de 16 de abril de 2024 Fls. 2 de 2

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 16 de abril de 2024.

Antonio Takashi Sasada

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

Líbio Taiette Júnior
LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município. Data: 22 / 04 / 2024 Edição: 815, p. 3
Visto do servidor responsável: *[assinatura]*



DECRETO Nº. 7.212, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Homologa o Processo Seletivo Público nº 01/2023, para contratação temporária de docentes para classes e/ou aulas em substituição a titulares afastados ou classes e/ou aulas que aguardam provimento por concurso ou atuação em projetos especiais, para o ano letivo de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para contratação temporária de docentes para classes e/ou aulas em substituição a titulares afastados ou classes e/ou aulas que aguardam provimento por concurso ou atuação em projetos especiais, para o ano letivo de 2024, pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a empregos de: Professor de Educação Básica I (PEB I), Professor de Educação Básica II (PEB II) – Educação Especial com Habilitação em Libras, Professor de Educação Básica II (PEB II) – Ciências, Professor de Educação Básica II (PEB II) - Geografia e Professor de Educação Básica II (PEB II) – Inglês, Professor de Educação Básica II (PEB II) – Arte, Professor de Educação Básica II (PEB II) – Educação Especial, Professor de Educação Básica II (PEB II) – Educação Física, Professor de Educação Básica II (PEB II) – História, Professor de Educação Básica II (PEB II) – Matemática de Professor de Educação Básica II (PEB II) – Português, cujas provas foram realizadas no dia 3 de dezembro de 2023, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público nº 01/2023.

Art. 2º O Resultado Final, publicado em 19 de dezembro de 2023, fica da mesma forma HOMOLOGADO e em condições de uso.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 16 de abril de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete